



IND 1866 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em. 19, 05, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VICENTE PIRES E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP A INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VICENTE PIRES - RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Gama e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP a instalação, recuperação e padronização das placas de endereçamento na Região Administrativa do Vicente Pires - RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais do Poder Público a atenção a alguns serviços que são essenciais para a qualidade de vida, muitos dos quais são apenas pequenos detalhes.

Entre esses serviços, as placas de endereçamento residencial se destacam como indispensáveis ao cidadão, porém em muitas das nossas cidades a falta dessas ou o péssimo estado de conservação em que se encontram, dificultam a localização de endereços tanto para moradores como para visitantes.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

